



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____-2026

INDICO à mesa diretora, após ouvido o douto plenário, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, solicitando-lhe estudo de viabilidade dos órgãos competentes da municipalidade, para que seja **feito a distribuição por meio de cartilha a fim de conscientizar e combater a violência contra mulher em departamentos públicos e setores privados.**

Justificativa,

A distribuição de cartilhas informativas em departamentos públicos e setores privados justifica-se pela necessidade de levar informação qualificada diretamente aos ambientes de trabalho, onde as mulheres estão frequentemente expostas a situações de assédio, discriminação e outras formas de violência. Por meio desse instrumento de comunicação acessível e objetivo, servidores, colaboradores e gestores são capacitados a identificar situações de risco, conhecer os direitos garantidos pela legislação.

Itaguaí, 24 de fevereiro de 2026.

KARINE BRANDÃO BARBOSA DE LIMA

Vereador